

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1219/2014

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 3166/2013, que trata da instituição da **Comissão para o Levantamento dos Bens Móveis Não localizados**, relativo ao ano de 2013;

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia **01/09/2014**, que foi prejudicada em razão da greve dos Técnicos Administrativos em Educação, ocorrida na FURG no período de 17/03 a 04/06/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 18 de junho de 2014.

Prof. Dr. Marcos Antonio Satte de Amarante
Pró-Reitor de Infraestrutura